



CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00023/2025 - PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00041/2025 -
PMBEX - EMPRESA:
M.K.R. COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 31.499.939/0001-**

76

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00041 /2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PMBEX

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de 2025, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, n.º 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, através da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar do Município de Bayeux, representada neste ato pela Secretária Ivoneide de Araújo Silva, gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 00023/2025 – PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00088/2025 – PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 6º, inciso XLVI da Lei n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas nos Decreto Municipal n.º 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. AO ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão de Licitações e Contratações Públicas, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal n.º 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

4.1. AO ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, compete a prática de atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços do artigo 5º do Decreto Municipal n.º 417/2024, de 26 de Janeiro de 2024 e ainda:

4.2. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

4.3. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

necessárias à aquisição pretendida;

4.4. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

4.5. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

4.6. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

4.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;

5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;

5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 31.499.939/0001-76

ENDEREÇO: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA B, ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110, INSC. MUNICIPAL N° 88483

E-MAIL: LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR, **FONE:** (18) 3621-2782

REPRESENTANTE: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI - CPF: XXX.277.558-XX

VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2025 ATÉ 28 DE JULHO DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	BALANÇA ELETRONICA 150 KG DIGITAL DE PLATAFORMA, COM COLUNA E PISO MOVEL, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS, PORTARIA INMETRO N°236, DE 22/12/1994, PLATAFORMA: LARGURA 44CM, COMPRIMENTO 60 CM. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B530 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	UNID	05	MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: B530 PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 1.370,00	R\$ 6.850,00

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

10.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do artigo 174 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/21;

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;

13.2. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial. O percentual aplicado observará o disposto no item 26 do edital, sendo o valor da multa aplicado após regular processo administrativo, descontado da CONTRATADA, observando-se ainda os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

13.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 26 do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

13.4. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens b.8) a b.15) do item 26 do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens a), b.1), b.2) e b.3) do item 26 do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2025- PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2025 – PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 31.499.939/0001-76

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2025 – PMBEX;

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ocorrer administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).

GERENCIADOR(A) DA ARP:


IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

EMPRESA DETENTORA DA ARP:

M K R COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:31499939000176

Assinado de forma digital por M K
R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:31499939000176
Dados: 2025.07.28 08:57:19 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 31.499.939/0001-76
EMPRESA DETENTORA DA ARP



CPL - Comissão
Permanente de Licitação

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00023/2025 – PMBEX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00041/2025 – PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**
 - **PNCP**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00041/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:

EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 31.499.939/0001-76

ENDEREÇO: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA B, ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110, INSC. MUNICIPAL Nº 88483

E-MAIL: LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR, FONE: (18) 3621-2782

REPRESENTANTE: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI - CPF: XXX.277.558-XX

VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2025 ATÉ 28 DE JULHO DE 2026

ITENS: 08 (ÚNICO ITEM). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.850,00.

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2025.



Ivoneide De Araújo Silva

Secretária Municipal De Assistência Social E Segurança Alimentar
Prefeitura Municipal de Bayeux/PB

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas: CLECIO MARTINS ARAUJO LTDA, CNPJ: 08.664.928/0001-82; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.499.939/0001-76; MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03, TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.613.975/0001-65, pelo valor global de R\$ 322.163,50 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 23 de Julho de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2025 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:
EMPRESA: CLECIO MARTINS ARAUJO LTDA, CNPJ: 08.664.928/0001-82
ENDEREÇO: RUA 19 DE ABRIL, 175, NOVA AVENIDA, CAPIM GROSSO/BA, CEP: 44.820-310
EMAIL: CLECIOMARTINS8186@GMAIL.COM, FONE: (74) 9969-5358
RESPONSÁVEL: CLECIO MARTINS ARAUJO - CPF: xxx.981.985-xx.
VIGÊNCIA: 25 DE JULHO DE 2025 ATÉ 25 DE JULHO DE 2026
ITEM: 03 (ÚNICO ITEM). VALOR GLOBAL: R\$ 15.200,00.

Bayeux - PB, 25 de Julho de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2025 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:
EMPRESA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 53.571.459/0001-01
ENDEREÇO: ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO - QUADRA06 - LOTE R, DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS/PE - CEP: 55.293-000
E-MAIL: ELLOELLADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM, FONE: (87) 98836-3257
REPRESENTANTE: LETICIA RABELO FERREIRA - CPF Nº xxx.619.234-xx
VIGÊNCIA: 25 DE JULHO DE 2025 ATÉ 25 DE JULHO DE 2026
ITENS: 16, 18 e 24. VALOR GLOBAL: R\$ 23.298,50.

Bayeux - PB, 25 de Julho de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2025 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:
EMPRESA: MICROFORT INFORMATICA LTDA - CNPJ: 24.675.507/0001-03
ENDEREÇO: AVENIDA LAGOA ENCANTADA, N. 220 (ARMZ 06, SALA 08) - VALE ENCANTADO,

VILA VELHA/ES, CEP: 29.113-515
TELEFONE: (47) 3919-0012
E-MAIL: empenhos@microfort.com.br.
REPRESENTANTE: DIEGO LUIZ MARTINELLI - CPF: XXX.102.009-XX.
VIGÊNCIA: 25 DE JULHO DE 2025 ATÉ 25 DE JULHO DE 2026
ITENS: 02 (ÚNICO ITEM). VALOR GLOBAL: R\$ 48.360,00.

Bayeux - PB, 25 de Julho de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00042/2025 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:
EMPRESA: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 21.613.975/0001-65
ENDEREÇO: AVENIDA OITOCENTOS, S/N, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA - ES, CEP: 29.161-389
E-MAIL: COMERCIALTECNOFORTE@GMAIL.COM, FONE: 47 - 30412832
REPRESENTANTE: GUSTAVO BAGATOLI - CPF Nº XXX.660.659-XX
VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2025 ATÉ 28 DE JULHO DE 2026
ITENS: 01, 04, 05, 09, 21. VALOR GLOBAL: R\$ 228.455,00.

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00041/2025 – PMBEX
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2025 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2025 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:
EMPRESA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 31.499.939/0001-76
ENDEREÇO: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA B. ARAÇATUBA/SP CEP: 16075-370, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110, INSC. MUNICIPAL Nº 88483
E-MAIL: LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR, FONE: (18) 3621-2782
REPRESENTANTE: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI - CPF: XXX.277.558-XX
VIGÊNCIA: 28 DE JULHO DE 2025 ATÉ 28 DE JULHO DE 2026
ITENS: 08 (ÚNICO ITEM). VALOR GLOBAL: R\$ 6.850,00.

Bayeux - PB, 28 de Julho de 2025.

IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00199/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00023/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
CONTRATADO: MICROFORT INFORMATICA LTDA, CNPJ: 24.675.507/0001-03
VALOR: R\$ 29.016,00 (VINTE E NOVE MIL E DEZESSEIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO